

1424	MARY OLIVEIRA STORCH
1425	CLEIDE REGINA LEANDRO VIEIRA
1426	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1430	MARIA APARECIDA DE JESUS FREITAS
1433	ENALRA CORRÊA DE LYRIO
1434	EDILAINE MATHIAS HENRIQUE PIRES
1436	SIBELLI MODOLO DA COSTA
1438	CRISTIANE GOMES DA VITORIA BARCELOS
1439	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA
1440	MARIA LÚCIA DA CRUZ ZIDORODA ROCHA
1441	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1443	LUCIENE DIAS DA CRUZ DOS SANTOS
1446	THAIS ARAGAO DE OLIVEIRA BENTO
1447	ANGELA MARIA NEVES COELHO PEREIRA
1448	POLIANA RESENDE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Protocolo 1609004

Portaria

PORTARIA SEFA N.º 024/2025

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 146/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da contratação SEGURO DE VEÍCULOS à Secretaria Municipal da Fazenda, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 146/2025

I - Gestora:

a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 6262;

II - Fiscal:

a) Nathalia do Nascimento Arcari- matrícula nº 54260.

Art.2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de agosto de 2025.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1608402

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 205, DE 04 AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Divisão de Pagamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor abaixo relacionado,

referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme tabela abaixo:

Nome do servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo período
Edneivd de Aguiar Lopes	Auxiliar Administrativo	21/07/2025 à 19/08/2025	22/01 a 05/02/2026 e 25/05 a 08/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1608482

PORTARIA SEDU N Nº 018/2025

Transfere recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF MARIA ANSELMO através do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 2.478/2002 (Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra) alterada pela Lei Municipal Nº 4.792/2018, e PORTARIA N Nº 001/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir recursos financeiros, através do Programa de Autonomia Financeira Escolar, para o Conselho de Escola da EMEF Maria Anselmo, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo destinado R\$ 94.000,00 para despesas de capital e R\$ 41.000,00 para despesas de custeio.

Art. 2º O valor discriminado no artigo 1º tem como objetivo a aquisição de produtos e serviços necessários para o início das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Sonho Dourado.

Serra - ES, 07 de agosto de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1608643

PORTARIA COMDEMAS Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Estabelecer critérios para habilitação das entidades convocadas por meio de edital para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - Comdemas.

O PRESIDENTE DO COMDEMAS/SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município e incisos VIII, IX, X, XVI e XVII do artigo 15 da Lei Municipal nº 2199/1999;

Considerando que o término do Biênio 2023/2025 se dará em 30 de setembro de 2025, conforme §§ 2º e 4º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 7738/2016;

R E S O L V E:

ART. 1º Estabelecer critérios para habilitação das entidades convocadas por meio de Editais de Convocação, para indicação, visando a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - Comdemas.

Art. 2º Para fins de habilitação das entidades contempladas nos incisos VIII, IX, X, XVI e XVII do artigo 15 da Lei Municipal nº 2199/1999, serão exigidos os seguintes documentos:

I - CNPJ da Entidade;

II - Estatuto ou Contrato Social;

III - Comprovante de endereço;

IV - Ofício indicando 01 membro titular e 01 suplente, contendo e-mail e telefone para contato, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade;

V - Atendimento ao estabelecido nos Editais de Convocação publicados.

Art 3º Caso não sejam apresentados os documentos exigidos nesta Portaria, a entidade não será habilitada para concorrer a vaga correspondente a sua área de atuação.

Art 4º As entidades habilitadas, no primeiro momento, decidirão entre si quem preencherá a vaga.

Parágrafo Único: em caso de não concordância, será realizado sorteio contemplando os membros titulares e suplentes devidamente indicados por ofício, para preenchimento das vagas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do COMDEMÁS

GAPCS - 77885

Protocolo 1608653

PORTARIA Nº 065, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 67794/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 144, de 1º de setembro de 2023, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 6538, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **1 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1608717

PORTARIA Nº 064, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 71099/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 115, de 13 de agosto de 2024, à servidora **ELIANE MIRANDA DOS REMEDIOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 29924, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1608718

PORTARIA Nº 066, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 109 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 75105/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **PRISCILA FIGUEIREDO MIRANDA RABELLO**, matrícula nº 44151, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1608810

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 011/2025

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto nos Arts. 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015 e os termos do Art. 67, inciso II c/c Art.79, Parágrafo Único, do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, com observância ao Art. 80 e seguintes da mencionada Lei nº 4.686 de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal, previstos no Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos dos artigos acima descritos, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 011/2025, a fim de que sejam apuradas as supostas transgressões disciplinares praticadas pelo servidor **LUCAS LIMA DE SOUZA** matrícula 71.244, classificada como transgressão "GRAVE" prevista nos incisos IV e XLIV do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 2º Designar **RAFAEL ALVES DIAS DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 79.521, **GABRIELLY SOUZA SANTOS**, MATRÍCULA Nº 71.220 e **MARIA DE FATIMA FERREIRA DUARTE**, MATRÍCULA Nº 79.157 todos nomeados pela Portaria nº 026 de 10 de Junho de 2025- SEDES, publicada na data de 11/06/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo